

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 112 de 01 de Junho de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º -** Fica admitido ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 091/2016, o Sr. **JOÃO FRANCISCO LUCON JUNIOR**, RG nº 33.744.546-1/SSP/SP, Carteira Profissional nº 001641 – 00263/SP, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, regido pela C.L.T., referência A-11, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Educação.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Junho de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME Diretor de Departamento de Gabinete e Administração